CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02 , dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0042797-69**. **Data:** 26/08/2015. **Imóvel:** Um terreno situado na quadra 24, lotes 07 e 08 (partes), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (frente): 7,50 metros com a Rua D; ao sul (fundo): 7,50 metros com partes dos lotes 07, 08 e 09; ao leste (lateral direita): 20 metros com parte do lote 07; e ao oeste (lateral esquerda): 20 metros com parte do lote 08. Área total de 150,00m² e perímetro: 55,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de nº **0000003749089,** devidamente assinada pelo Arquiteto e Urbanista Victor Stanley Alcobaça Santos - CAU/BR nº 153375-4, datado de 13.07.2015, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário** - ***SAMIA REBELO GOMES,*** brasileira, maior, divorciada, autônoma, portadora do RG nº 1.260.057-SSP/PI, e inscrita no CPF nº 578.770.763-04, residente e domiciliada à Rua Osires, s/n, QU 19, AP 401, JD Renascença, na cidade de São Luis/MA. (Reg. anterior sob a **M: 42139, fls. 173, Livro Registro Geral 02-FG**, deste Cartório), em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon(MA), 26 de agosto de 2015. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual matrícula CNM Nº 29678.2.0042797-69, trasladada M. 42797, às fls. 05, do Livro 02-FK, datada de 26/08/2015 (Transportada para Ficha em 12/09/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Data 17/08/2016; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0042797-69; Natureza: Construção Própria: Certifico que na conformidade de requerimento e documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referencia o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua D, s/n, quadra 24, lotes 07 e 08 (partes), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com a área de 82,39m²,** construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas embutidas e pintada a tinta látex, possui as seguintes dependências: **01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos sendo 01 suíte e 01 banheiro social. Área Construída: 82,39m².** Valor da construção: R$ 101.848,05 (cento e um mil, oitocentos e quarta e oito reais e cinco centavos). Construção própria com apresentação do **CND do INSS n° 002072016-88888290.** Certifico que obedecendo ao que é determinado na Lei n° 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de responsabilidade Técnica) de n° **00019133357125010610,** devidamente assinada pelo Engenheiro Civil Luan Pereira Barbosa - CREA-MA nº 1913335712XXXX, datada em 21.06.2016. Certifico finalmente que foi apresentado também o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório na forma da lei. Dou fé. Timon-Ma, 17 de agosto de 2016. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 06/01/2017; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0042797-69; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Credito Individual- FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do Devedor nº **8.4444.1429827-7,** com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, **Qualificação das partes**: **VENDEDOR: SAMIA REBELO GOMES,** nacionalidade brasileira, nascido em 19/12/1974, vendedor pracista, representante comercial, caixeiro - viajante, portador de Carteira de Identidade 1260057, expedida por Secretaria de Segurança Publica/PI, em 09/05/2002 e do CPF 578.770.763-04, divorciado, residente e domiciliado em R Osires, 99999, 0 AP 401 Qua. 19, Jardim Renascença em são Luis/MA; **COMPRADOR E DEVEDOR/ FIDUCIANTE doravante denominado DEVEDOR**: **EJOYLSON VIEIRA CARVALHO,** nacionalidade brasileira, nascido em 05/04/1987, fiscal, portador de Carteira de Identidade nº 2607066, expedida por Secretaria de Segurança Publica/PI em 21/06/2003 e do CPF 035.606.933-81, solteiro, residente e domiciliado em R Neres

dos Santos, 2073, Piçarreira em Teresina/PI; **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília- DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **LUIZ MARTINS VIANA FILHO,** ger. geral, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 09/03/1963, economiario, portador da Carteira de Identidade 509136, expedida por SSP/PI em 22/05/2008 e do CPF 218.146.433-20 conforme procuração lavrada às Fls 67 e 68, do Livro 725, em 15 de Abril de 2016, no Cartório Osvaldo Soares do 1º Oficio de São Luis- MA e substabelecimento lavrado às Fls. 67 e 68, do Livro 725, em 15 de Abril de 2016, no Cartório Osvaldo Soares do 1º Oficio de São Luis/MA, doravante denominada **CAIXA; Agencia responsável pelo contrato:** 2442, Timon/MA**;** que o imóvel constante da presente matricula foi transferido para **EJOYLSON VIEIRA CARVALHO,** já devidamente qualificado, pelo valor de R$ **110.000,00(cento e dez mil reais)**, ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** pelo valor de R$ **110.000,00(cento e dez mil reais)**; cuja alienação para aquisição de Imóvel Residencial; na forma seguinte: **1- Modalidade:** Aquisição de Imóvel Residencial: **2- Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO; **3- Sistema de Amortização:** SAC; **4- Valor da Compra e Venda e composição de recursos:** R$ **110.000,00**; **Financiamento concedido pela Caixa** R$ 91.239,00; **Desconto concedido pelo FGTS** R$ 1.561,00; **Recursos Próprios** R$ 7.471,48; **Recursos da Conta Vinculada do FGTS** R$ 9.728,52; 5 **- Valor de financiamento para despesas Acessórias: R$** 0,00; 6. **Valor total da Divida**: R$ 91.239,00; 7. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R$ 110.000,00; 8 **- Prazo Total(meses):** 360; **9- Taxa de Juros (%)a.a: - sem desconto: Nominal:** 8.16, **Efetiva**: 8.4722; **Com Desconto: Nominal:** 7.00; **Efetiva:** 7.2290; **Redutor 0,5% FGTS:** Nominal 6.50; Efetiva: 6.6972; **9.4- Taxa de Juros Contratada Nominal** 6.5000%a.a; **Efetiva:** 6.6971%a.a. **10- Encargo Mensal Inicial:- Prestação (a+j):** R$ 6747,65; **Taxa de Administração**: R$ 0,00; **Seguros**: R$ 17,15; **Total:** R$ 764,80; 1 **0.1 Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 13/01/2017; **10.2. Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4; **10.3 Forma de Pagamento na data da contratação:** Debito em Conta; **11 Data do Habite-se:** 11/07/2016. Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 06/01/2017. Referido é verdade e dou fé. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 125115; Data 17/04/2026; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0042797-69; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 2,** da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **09/03/2026,** em face do devedor fiduciante, ***EJOYLSON VIEIRA CARVALHO,*** já devidamente qualificado; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF,** também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel**: R$ 116.916,10(cento e dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e dez centavos). **ITBI**: nº **2026000584**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 20/02/2026, no valor de R$ **2.111,85(dois mil, cento e onze reais e oitenta e cinco centavos),** com pagamento efetuado em data de: 04/03/2026. Dou fé. Timon-MA, 23 de abril de 2026. O Referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu_____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (MA), 23 de Abril de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT02967815P4HZVATEFBZS16
23/04/2026 09:22:58, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R$ 101,88 Emol R$ 90,96 FERC R$ 2,73 FADEP R$ 3,64 FEMP R$ 3,64 FERRFIS R$ 0,91 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Florianópolis, 09/03/2026

Ao
1°. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441429827**, registrado na matrícula(s) nº(s). **42797,** , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE **e a** averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.

1.1. *Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio* quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **EJOYLSON VIEIRA CARVALHO, CPF: 035.606.933-81** .

1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.

1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).

3. Informamos que o valor da consolidação é R$ 116.916,10, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4QWE5-LR43G-UVFD9-KGDPW.
Registro

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o **nº 125115, ás Fls. 032v, Livro 1-O,** datado de 17/04/2026**, Averbado no** Sistema com os seguintes dados: Av. 3**, CNM nº 029678.2.0042797-69, Protocolo nº 220136, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 23 de Abril de 2026. Dou fé.**

Timon/MA, 23 de Abril de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGTOR029678J81K0RMVDRBH0U21
24/04/2026 18:46:24, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R$ 1.144,81 **FERJ:** R$ 122,66 Emol R$ 1.022,15 FERC R$ 30,66 FADEP R$ 40,89 FEMP R$ 40,89 FERRFIS R$ 10,22 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 4QWE5-LR43G-UVFD9-KGDPW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4QWE5-LR43G-UVFD9-KGDPW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4QWE5-LR43G-UVFD9-KGDPW.